



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 3665080.....

Na data de : 07 / 03 / 2022

DECRETO Nº 6343, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Decreto 6137, de 30 de setembro de 2021, nomeando membro em substituição para integrar o Conselho da Cidade.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos V, VII, c/c art. 70, inciso I, alíneas "f", "k" e "m", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e em conformidade com os artigos 36 a 40 da Lei Complementar nº 335, de 05/10/2007, e,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 6137, de 30 de setembro de 2021, nomeando membro em substituição, para integrar o Conselho da Cidade, **até setembro de 2023**, abaixo descrito:

“Art.1º.....

.....

13) Procuradoria Geral do Município:

Titular:

Suplente: Pamela Aparecida Campregher Floriano”

Parágrafo Único. Ficam convalidados e ratificados todos os atos anteriormente praticados pelo respectivo membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 28 de fevereiro de 2022; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGÉ AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC